EMENDA SUBSTITUTIVA N° 15 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R$ 10.000,00 (dez mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 1001 – Gabinete do prefeito - 4 122 1 2.1 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 1001 - Gabinete do Prefeito - 1001, referente ao código 122 1 2.301 Centro de atendimento ao cidadão 4.4.90.00 - Aplicações diretas - " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".

Art. 3° - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

No nosso entendimento o remanejamento da rubrica permite a melhoria dos serviços prestados à comunidade na ponta.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB